

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial

22/07/2022 06:51

Gmail - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE CENTRAL/BA



LICITAÇÃO CENTRAL <licitacaocentral7@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE CENTRAL/BA

1 mensagem

GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>

20 de julho de 2022 10:24

Para: "licitacaocentral7@gmail.com" <licitacaocentral7@gmail.com>

Cc: FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, EDINEIA ROSA

CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>,

ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA

<yan.m.souza@bradesco.com.br>, ADAUTO DA SILVA TEIXEIRA <adauto.teixeira@bradesco.com.br>

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2022

OBJETO: "Contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários na operacionalização da folha de pagamento, bem como processamento e gerenciamento de créditos dos agentes públicos e servidores públicos em geral do Município de Central – BA, sem ônus para a contratante, pelo prazo de sessenta (60) meses...."

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Em relação aos recursos provenientes de FUNDEB, nos termos determinados no art. 21, parágrafo 9º da Lei nº 14.113/2020, **favor confirmar ciência da obrigação de abertura de conta específica, na qual serão realizados os respectivos créditos para a finalidade de processamento da folha de pagamento dos servidores da educação.**

2) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas, **bem como os servidores da educação**) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.**

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

3) Para atendimento das exigências do Edital, é correto afirmar que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida pelo vencedor do certame pode ser posto de atendimento bancário ou correspondente bancário situados no Município com capacidade de atender plenamente os servidores?

4) Embora o edital não faça menção de instalação de estrutura de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e/ou Correspondente Bancário), nas dependências da Prefeitura, pedimos confirmar nosso entendimento de que caso seja de interesse entre as partes (Banco e

<https://mail.google.com/mail/u/2/?ik=e3b7cf3209&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1738878212453873956&simpl=msg-f%3A1738878...> 1/2

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C23F45AA964D0E216454002036D1BB2

Prefeitura Municipal de Central

22/07/2022 06:51

Gmail - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE CENTRAL/BA

Prefeitura) a instalação de estrutura no futuro, **será garantida a exclusividade para o Banco vencedor do presente certame**, ou seja, somente o banco vencedor ficará nas dependências da Prefeitura?

5) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

TARIFA

6) Confirmar o entendimento que será assegurado aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

BANCO BRADESCO S.A.

4864-P/Departamento Bradesco Poder Público

Licitações e Contratos

Gleise de Ávila Almeida Canela

Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861

E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

<https://mail.google.com/mail/u/2/?ik=e3b7cf3209&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1738878212453873956&simpl=msg-f%3A1738878...> 2/2